

Santo André, 3 de abril de 2025.

**De:** Gabinete Vereador William Lago  
**Para:** Núcleo de Protocolo e Informações

**Referencia:**

Processo: nº 1436/2025

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 65/2025

**Autoria:** Ver. William Lago

**Ementa:** REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe informações detalhadas sobre a atuação do serviço de abordagem social no Município Santo André/SP.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

**Ação Realizada:** Autor Ciente

**Descrição:**

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do pedido de dilação de prazo para o fornecimento das informações solicitadas por este gabinete, referentes à atuação do serviço de abordagem social no Município de Santo André.

Nos termos do inciso XVII do art. 58 da Lei Orgânica do Município, o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias. Todavia, considerando a amplitude e a sensibilidade do tema — que envolve a proteção de crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social —, bem como a complexidade das informações requeridas, não apresentamos objeções à prorrogação do prazo solicitado.

Ressaltamos que este mandato mantém firme o compromisso com a fiscalização responsável e com a melhoria contínua das políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à população mais vulnerável. O fornecimento de dados completos e consistentes é essencial para garantir transparência e qualidade na gestão pública.

Dessa forma, fica concedida a dilação de prazo, conforme solicitado.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Próxima Fase:** Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

**Ver. William Lago**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003000370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.